

R. J. Oliveira

do presente testamento digo presente,
 traslado. Porto e Administração
 do Bairo Oriental vinte e dois de
 abril de mil novecentos e doze.
 O Administrador Arthur Abei-
 lard Teixeira - inutilizando com
 esta assignatura e a data de vin-
 te e dois de abril de este anno
 a accompanying indicada.

Requisito do testamento
 publico com que falle-
 ceu eu desente de abril
 de mil novecentos e do-
 ze, o coronel reforma-
 do Anancio d'Alho
 inuda Bergueira Pa-
 ges fabrial, viuvo, mo-
 rador que foi, na ma-
 id'Allegria, frequentig
 do Bomfim, d'ente bairros

R. n.º 97 - 1.º off. Subram os que
 este publico instrumento de testa-
 mento viuem que no anno do ma-
 cimento de nosso senhor Jesus Chris-

Christo de mil novecentos e setenta e seis dias do mes de fevereiro, nesta cidade da Praia da comarca de Sotaventô de S. João Verde, e Palacio do Governo, donde eu Tabelião vim, aqui estava presente o Excellentissimo Senhor Alvarado d'Alpoim de Serqueira Borges Cabral maior de artilheria, viuvo, maior e actualmente Governador d'esta provincia, e aqui residente, reconhecido pelo proprio de mim tabelião e das cinco testemunhas idoneas que tem bem reconhecido, ao deante nomeadas e no fim assignadas; e temo eu tabelião como as referidas testemunhas nos certificamos da identidade do dito Excellentissimo Senhor Alvarado d'Alpoim de Serqueira Borges Cabral, bem como nos certificamos que elle estava em seu perfeito juizo e livre de toda e qualquer coaccão de que eu tabelião e as mencionadas testemunhas damos fe. bpe.

R. d'Alvim

perante mim e ellas, por elle foi dito
 que quer fazer o seu testamento e de-
 clarar a disposiçãõ de ultima volun-
 tade pela forma requizita. Que pro-
 fessa a religiãõ do Estado, e que e'
 viuvo de Donna Josephha Maria Ber-
 nardina Forasano y Merens d'Al-
 foinu, de cujo matrimonio existem
 os seguintes filhos: Maria da Soledade
 Francisca, Benito e Amancio. Que deixa á sua referida fi-
 lha Maria da Soledade Francisca,
 a terça de todos os seus bens, di-
 reitõs e accõzõs que possuir ao tempo
 do seu fallecimento. Que esta
 disposiçãõ não representa menos
 amor pelos seus dois filhos ditos
 Benito e Amancio, mas apenas o
 seu dever para melhor garantir
 o futuro de sua filha - por ser
 mulher. Que por esta forma fi-
 zendo o seu testamento pelo
 qual revoga qualquer outro
 anteriormente feito. Assinou o
 diem e outorgou na presença de

das testemunhas que assistiram desde o principio até ao fim d'este acto, senhores: Augusto Fructuoso Figueiredo de Barros, casado, secretario Geral, Antonio Julio da Costa Pereira d'Óca, chefe do estado maior doutor Bernardo Ferreira Gomes de Pinho, Delegado, doutor Albano de Leica effrancada, Conservador e Guilherme Augusto de Aguiar, Inspector de Fazenda, este o segundo e o quarto, casados e o terceiro solteiro, maiores, residentes nesta cidade, que assignam este testamento com o testador, de foy de lido perante todos em voz alta por mim tabellião porque o testador a quem adverti de que o podia ler ou mandar o não quiz. Foram praticadas em acto continuo todas estas formalidades de cujo cumprimento sou fei. Ou foy paguine das tabellião publico que o escrever e assigno em publico e caso de

R. d' Oliveira

Vale a autellitura - casado - (as) Aua-
 cio d'Alhoim de Cergueira Borges
 Labraf - Augusto et. Figueiredo
 de Barros e Antonio Yllio da Fos-
 ta Pereira d'Esca Bernardo Fer-
 reira Gomes de Pinho Albano
 de Feica Mourada; Guilherme
 Augusto de Menezes. Com testemu-
 nho de verdade eigo testemunho,
 lugar do signaf publico de ver-
 dade. O Tabelião - José Joaquin
 Vaz. Sou um pello foreuse de
 mil reis e dois industries no
 valor de cento e quarenta reis
 devidamente inutilizados. Es-
 tá conforme o original inserto
 no meu livro de notas numero
 noventa e sete, a folhas tres e
 quatorze a que me reporta.
 Bracia era ut retro. Ou José Joa-
 quim Vaz que escrevi e assigno
 sem publico e caso. Com testemu-
 nho. lugar do signaf publico de
 verdade. O Tabelião José Joaquin
 Vaz. Sou um pello da contribui-

contribuição industrial do Ultramar
na importância total de quinhentos
reis, vinte e seis de Fevereiro de
mil novecentos e setenta e sete, Vaz
Alvará - O Doutor Affonso Braudão
de effundouca e Vasconcellos, Juiz
de Direito na comarca de Fátima
toá. Reconheço o signal publico
retrato como o proprio e verdadeiro
do tabelião d'esta comarca
se' Joaquim Vaz. Bracia, 27 de fe-
vereiro de 1907. Eu José Joaquim
Vaz o creveni. O Juiz de Direito.
Affonso Braudão de effundouca
e Vasconcellos, inutilizando com
esta assignatura e a data de vinte
e sete de Fevereiro de mil nove-
centos e setenta e sete duas estam-
pilhás do selo, de Cabo Verde,
sendo uma de cem e outra de vin-
te reis, tem mais uma estam-
pilhá da contribuição industrial
de dez reis, do Ultramar, com a mes-
ma data. Sello da comarca, a
Fátima d'oleo. A. Braudão. Sobre

77
R. d' Oliveira

Sobre dois sellos da contribuicao industrial na importancia total de vinte e cinco reis - vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e sete - estes sellos são d'ultramar - Reconheço a assignatura supra do Sr. da Comarca de Botavento, effe-
douca e Vasconcellos. Direcção Ge-
ral das Colonias, em vinte e tres de abril de mil novecentos e sete.
Sobre uma estampilha fiscal de vinte reis João Affonso do Masci-
mento, chefe de secção, vinte e tres de abril de mil novecentos e sete.
Foi o sello branco da Direcção
Geral das Colonias - assignado João
Traumaturgo pelo Sr. da Comarca de Botavento - Pagou
mil cento e oitenta reis d'educa-
mentos e addicionaes. Quia nu-
mero cento e oitenta e cinco de mil
novecentos e sete e Lima - Recu-
lã eventual do Legrado Bairro de
Dobão. Sobre duas estampilhas
do imposto do sello de dois mil reis
cada um - Botavento - Victor do Gau-

Quinto - mil e tres d'abril de mil
novecentos e oze - Apresentação -
Este testamento publico com que
falleceu em dessete de abril de
mil novecentos e oze o coronel Aua-
cio d'Alhoim de Figueira Borges
Labral, foi apresentado n'esta ad-
ministração no dia vinte e seis
do dito mez e anno. E sendo li-
do por mim Administrador o
numero e rubrica com o meu
cognome de Estrelard. Foi la-
zado o auto no livro grande e
numa folha grande e duas e
o registro feito no livro cento trinta
e cinco a folhas setenta e quatro.
Toledo e Administração do Barão
Oriental vinte e seis d'abril de
mil novecentos e oze. Administrador
Arthur Estrelard. Feize-
ra. - Nada mais continha o re-
ferido testamento publico do que o
que dito e aqui fielmente fiz re-
gistrar do proprio traslado a que
sou aposto por onde este foi con-

R. d' Oliveira

conferido e em poder do athena
 taute Amadio d'Alpoim Sousa
 no Moreno que de como o recebe
 vai assinar com o cidadão ad
 ministrador respectivo. Resolva-se co
 rasuras seguintes: - "cujo" a folhas setenta
 e cinco e "duas estampilhas" a folhas
 setenta e seis verso. Forth e Adm. mi
 tração do Bairo Oriental Trinta e oito
 de mil novecentos e doze. O cu An
 tonio Augusto Lima de Sousa, seu
 filho, e
 Antonio Augusto Lima de Sousa
 Antonio Augusto Lima de Sousa
 Antonio Augusto Lima de Sousa

Carferi
 A. Augusto

Registro do testamen
 to publico com que
 falleceu no dia viu
 te e nove de abril
 de mil novecentos
 e doze José de Sá
 casado, negociante,
 morador que foi
 na rua do effeito

R